



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2294 de 15 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$93.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	35.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	93.000,00
		Total da Unidade R\$	93.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	93.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$93.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$93.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	93.000,00
		Valor Total Anulado R\$	93.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho, 2023